



PROCESSO	PROTOCOLO OUVIDORIA Nº OU200921945959, PROTOCOLO SICCAU Nº 1177057/2020
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0104-03/2020	

Aprova criação da Comissão Temporária de Sindicância.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 24 de setembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o art. 30 do Regimento Interno do CAU/BR que dispõe que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre a instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento;

Considerando o art. 129 do Regimento Interno do CAU/BR que dispõe que as comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como sindicâncias, entre outros;

Considerando o requerimento recebido pela Ouvidoria do CAU/BR, por meio do protocolo OU200921945959, solicitando providências ao CAU/BR diante da circulação de mensagens extraídas do grupo do *whatsapp* “CAU/BR OFICIAL”, dentre elas, a promoção de sindicância;

Considerando a Deliberação CD nº 26/2020 que propõe ao Plenário do CAU/BR a criação de Comissão Temporária de Sindicância para apuração dos fatos revelados;

## **DELIBEROU:**

1- Aprovar a criação da Comissão Temporária de Sindicância com a seguinte estruturação:

### **1.1.Objetivo:**

- a) Promover procedimento apuratório com o objetivo de apurar a autoria e/ou existência de irregularidades praticadas no serviço público que possa resultar na aplicação de penalidade;
- b) Apurar o(s) autor(es) do possível ilícito penal relatado pelo requerimento apresentado pelo protocolo ouvidoria OU200921945959;
- c) Apurar provas materiais relatadas pelo protocolo ouvidoria OU200921945959.

### **1.2.Composição:**

- a) Conselheiro Federal Osvaldo Abrão de Souza (MS);
- b) Conselheiro Federal Wilson Fernando Vargas de Andrade (MT);
- c) Conselheiro Federal Juliano Pamplona Ximenes Ponte (PA).

**1.3. Assessoria:**

- a) Assessoria Jurídica do CAU/BR;
- b) Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR

**1.4. Prazo:**

- a) A Comissão Temporária de Sindicância será constituída pelo período de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 24 de setembro de 2020;
- b) Podendo ser prorrogáveis por igual período.

**1.5. Orçamento**

- a) Não havendo previsão ou recursos contemplados no atual Plano de Ação e Orçamento do CAU, o colegiado funcionará em plataforma 100% digital, sem dotação orçamentária específica;

**1.6. Plano de Trabalho:**

- a) Será definido na primeira reunião da comissão.

2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2020.

**Luciano Guimarães**  
Presidente do CAU/BR



## 104ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Joseméc Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana				X
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 104/2020****Data:** 24/9/2020**Matéria em votação:** 6.3. Projeto de Deliberação Plenária que cria e define membros para a comissão temporária de sindicância.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (0) Abstencões (0) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OIHO-ZETY-ZFKX-1ZTX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 28/09/2020 17:22:55
- Daniela Demartini De Morais Fernandes - 28/09/2020 17:52:04